



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 311, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre progressão de servidores por mérito profissional.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

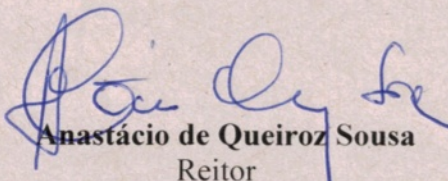
RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos, relacionados abaixo, progressão por mérito profissional de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

SERVIDOR	SIAPE	CPF	CLASSE/PADRÃO	VIGÊNCIA
MARIA APARECIDA MARTINS FIRMINO	2105979	██████████	E/ P-2 PARA P-3	02/04/2017
ANTÔNIO RAFAEL OLIVEIRA MACIEL	2121740	██████████	D/ P-2 PARA P-3	16/04/2017
FRANCISCO MARCELINO GUIMARÃES BARBOSA	2121716	██████████	D/ P-2 PARA P-3	16/04/2017
NÁGELA MARTINS OLIVEIRA AGUIAR	2121759	██████████	E/ P-2 PARA P-3	16/04/2017

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor